

10
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09
=====

"Outorga Título de Cidadão Ladarense
ao Ilmo. Sr. Capitão-de-Fragata (Md) - Dr. JO-
SÉ CARLOS VALENTE, DD Diretor do Hospital Na-
val de Ladário."

A Mesa da Câmara Municipal de Ladário, usando de suas a-
tribuições legais, FAZ SABER que a referida Câmara, interpretan-
do plenamente o sentimento de gratidão e estima do povo que re-
presenta, em Sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 1971, a-
provou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º. - Fica outorgado o Título Honorífico de
CIDADÃO LADARENSE, ao Senhor Capitão-de-Fragata (Médi-
co) - Dr. JOSÉ CARLOS VALENTE, DD Diretor do Hospital
Naval de Ladário, como voto de amizade e grande reco-
nhecimento que lhe devota o altivo Povo de Ladário.

Artigo 2º. - A entrega do Título supra-mencionado,
ocorrerá em dia e hora a serem determinados por Sua /
Senhoria.

Artigo 3º. - Este Decreto-Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 27 de
fevereiro de 1971.-

RAIMUNDO DE JESUS
RAIMUNDO DE JESUS
Presidente da Câmara

DIJALMA TEIXEIRA DE CARVALHO
Vice-Presidente

JOÃO LISBOA DE MACÊDO
JOÃO LISBOA DE MACÊDO
1º. Secretário

VALDOMIRO TEIXEIRA DE CARVALHO
2º. Secretário